

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 485/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA KELLY EIKO NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 15 de julho de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLY EIKO NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.464.544-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.341.569-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ARQUITETO E URBANISTA**, nomeada através da Portaria nº. 337/2012 de 11 de junho de 2012, lotada no Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0292 Página: 20 Ano: II</i>
<i>Data: 25/07/2013</i>
<i>Divisão Expediente e Comunicação</i>

Iporã-(PR), 22 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DECE02CB